



A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE BERNARDES – MG

REQUERIMENTO APROVADO

EM PLENÁRIO POR

unanimidade

REQUERIMENTO Nº 25 /2023

Em 21 / 11 / 2023

Adriano

Secretária

PROTOCOLO GERAL

Protocolado sob nº 25/23

Em 21 / 11 / 2023

Servidor Municipal

Objeto: Pedido de manutenção de via pública e/ou iluminação.

Os vereadores **José Maria Guimarães, Helder Sabino Vidigal e Márcio de Souza**, com fundamento no inciso II do Art. 136 e 149 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Bernardes Estado de Minas Gerais e de acordo com o inciso XIX do Art. 66 da Lei Orgânica deste Município, vem **REQUER** ao chefe do poder executivo o Sr. Prefeito Olívio Quintão Vidigal Neto, a viabilização de instalação de poste de iluminação pública na Rua Maria Cândida Neves, próximos aos números 29 e 30, no bairro Pedro Sabino, em Presidente Bernardes – MG.

Cumpre destacar que na referida localidade a iluminação pública encontra-se insuficiente necessitando de ampliação de rede não possuindo iluminação próximo ao final da rua, sendo que fora solicitado pelos moradores locais o pleito perante esses vereadores subscritores, uma vez que, a falta de iluminação pode até mesmo colocar em risco moradores da região.

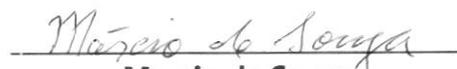
Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares aprovação do requerido, na oportunidade renova-se os votos de estima e consideração ao ilustre chefe do poder executivo, cientes de que seremos prontamente atendidos.

Atenciosamente.

Presidente Bernardes – MG, 20 de novembro de 2023.



José Maria Guimarães



Márcio de Souza



Helder Sabino Vidigal

OFÍCIO Nº. 0218/GAB/PMPB/2023

Presidente Bernardes-MG, 04 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

VEREADOR Adenísio Taciano Correia

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG

Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG

Presidente Bernardes-MG

Assunto: resposta do Executivo a requerimento de vereadores.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a essa Casa Legislativa a resposta do Executivo aos requerimentos de nº. 24/2023 e 25/2023, de autoria dos vereadores José Maria Guimarães, Helder Sabino Vidigal e Márcio de Souza, nos seguintes termos:

Quanto ao Requerimento de nº. 24/2023, que solicita do Executivo a instalação de lixeiras no perímetro urbano do Município, informo aos vereadores que a presente demanda será avaliada pelo Executivo Municipal em conjunto com o Departamento Municipal de Administração, para que possamos fazer um levantamento de quais logradouros públicos se encontram sem lixeira.

Por sua vez quanto ao Requerimento de nº. 25/2023, que solicita do Executivo a instalação de postes de iluminação pública na Rua Maria Cândida Neves, no bairro Pedro Sabino, uma vez que neste local a iluminação se encontra insuficiente, necessitando de ampliação da rede elétrica, é preciso lembrar e esclarecer que no exercício de 2021 o Executivo Municipal conseguiu junto ao BDMG empréstimo financeiro para justamente realizar a instalação de lâmpadas de LED em todo o perímetro urbano da cidade e a aquisição de um caminhão de lixo, mas os mesmos vereadores que subscreveram este Requerimento foram contrários a este empréstimo financeiro, o que levou a que este projeto de lei encaminhado pelo Executivo não fosse aprovado por essa Casa Legislativa.

Portanto, o Município de Presidente Bernardes-MG, que era para já possuir em seu perímetro urbano, toda a sua rede de iluminação em LED, que é um serviço público de iluminação mais eficiente, econômico e ecologicamente mais sustentável, por uma visão míope, distorcida e política dos mesmos vereadores subscretores deste Requerimento de nº. 25/2023, preocupados somente em interesses políticos pessoais e não no interesse da comunidade, barraram uma ação governamental desta atual gestão que seria benéfica a todos os cidadãos de nossa cidade, que seria a implantação da iluminação em LED.

O que nos resta é somente lamentar esta postura atrapalhada adotada por tais vereadores, que somente trouxe e trará consequências negativas a nossa população em relação a tal serviço de iluminação pública.

Atenciosamente,



Olívio Quintão Vidigal Neto

Prefeito Municipal